

ANEXO I

150 000397/2017

PLANO DE TRABALHO	1/4
-------------------	-----

I. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Resgate da Vida				CGC/MF: 05.105.975.0001-06
Endereço: QD 09 Conjunto E Casa 13- Sede Provisória				
Cidade: Paranoá	UF: DF	CEP: 71571-005	DDD/Telefone (61) 99629-4400 (61)99327-7927 (6199283-5644	E.A:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Manoel Cardoso Magalhães				CPF 373154801-10
CI/Órgão expedidor: 723768 SSP DF	Cargo: Presidente	Função: Assistente Social	Matrícula: 3901 8º região	
Endereço: QD 16 Conjunto C. Casa 04 Paranoá DF				CEP: 71571-603

2. OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade:	CGC/CPF:	E.A
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de execução: 9 meses	
Dulcina Doce Sina	Início: 29/12/2017	Término: Setembro/2018
Identificação do Objeto:		
<p>Filme de longa metragem, documentário, que retrata vida e obra da artista Dulcina de Moraes, desde o seu nascimento em 1908, ate esse ano de 2017, onde destacamos os momentos mais significativos de sua trajetória artística e importância de sua obra para Distrito Federal.Utilizaremos de imagens de arquivo, depoimentos e encenações para a realização do filme, conforme roteiro.Outra forte característica desse filme, será a participação de artistas reconhecidos nacionalmente como ícones da arte e cultura brasileira, que, ao lado da Dulcina, produziram uma safra de grandes e inesquecíveis realizadores culturais.</p>		

Objetivos.**Objetivo geral:**

Realizar um filme que nos remeta aos principais momentos da vida e obra da artista Dulcina de Moraes, destacando a importância de suas ações para enriquecimento cultural do Distrito Federal.

Objetivos específicos:

Destacar a importância do complexo FBT- o teatro Dulcina e os demais espaços culturais construídos por Dulcina de Moraes, para a formação de artistas e professores de artes, muitos deles hoje, responsáveis pela movimentação artística, cultural educacional e até da política cultural do Distrito Federal, tendo em conta, muito dos que hoje dialogam, exercitam e administram a cultura brasiliense, terem adquirido e continuam adquirir seus conhecimentos, vivências e formação acadêmica naquele canteiro cultural, lugar esse, vislumbrou, construído e mantido por essa grande artista, com recursos próprios, enquanto pessoa física, artista, que sonhou e ousou realizar tamanha obra.

Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de anexo entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas.

Descrição de metas.

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva).

Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

PLANO DE TRABALHO				2/4	
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Duração		
			Mês		
		Desenvolvimento de projeto de documentário de longa metragem	Início: 1	Término: 9	
1	1	Pré-Produção	Dez/2017	Jan/2018	
1	2	Produção	Mês 2 4 semanas	Mês 2 4 semanas	
2	1	Finalização (6 meses)	Mês 3	Mês 9	
3	1	Prestação de Contas	Mês 9		

5. Físico - Financeiro (R\$1,00)								
M et a	Etapa /Fase	Especificação	Qtde	Und. De Medida	Valor Unitário	Valor Total	Conveniente	Concedente

OBS: deverá vir como anexo a memória de cálculo com a descrição detalhada do

serviço ou bens, Unidade de medida, quantidade, valor unitário e total.

6. Plano de Aplicação (R\$1,00)				
Código	Especificação	Total	Conveniente	Concedente
Mês 1 Parcela única	Desenvolvimento do Projeto	400,000,00	Resgate da Vida	Secretaria de Cultura

O Desembolso deverá ser em parcela única com vista a agilizar o processo produtivo junto aos fornecedores e prestadores de serviços além de observar o fim do ano orçamentário de 2017.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	400.000,00		-	-	-	-
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês 12

Registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa (concedente)

Mês 1 - R\$ 400.000,00

Proponente (contrapartida)

R\$ 15.000,00 (Valor economicamente mensurável)

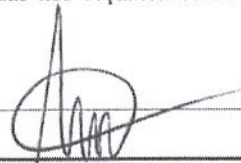
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
			3 Palestras	2 Palestras		

* Registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente
(Conveniente)

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSCIP Resgate da Vida, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,



PRESIDENTE

Nome: Manoel Cardoso Magalhães

CPF: 373154801-10

Brasília, 15 de 12. De 2017

8.APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE	
Aprovo o presente Plano de Trabalho	
Local e Data,	
_____ Concedente	

